

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 4º ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2020

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA RSH CONSTRUTORA EIRELI**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.606/0001-99 situada à Rua Antônio Fagundes Pereira, nº473, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo Sr. Alex dos Santos Santana, sócio diretor, portador do RG nº 11132266-92 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.151.745-46, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Concorrência Pública nº 001/2019 Processo Licitatório nº 145/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 053/2020, que tem por como objeto “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA*”, nos moldes constantes das planilhas em anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Engenharia dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos retroativamente a 03/05/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 30 de junho de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**RSH CONSTRUTORA EIRELI**

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº